



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1102 MOÇÃO: 181/2014

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Emenda: CONGRATULAÇÕES À FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE INDAIATUBA (FEAi) E À EMPRESA CASA DA ESFIHA, PELA REALIZAÇÃO DA 9ª EDIÇÃO DO EVENTO "ESFIHA AMIGA".

ANDAMENTO

ENTRADA 03 / 10 / 14 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1102/14 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: 02 - 381/14 / 382/14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

127

MOÇÃO 182 /2014

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, à **Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba (Feai)** e à **empresa Casa da Esfiha**, pela realização da 9ª edição do evento “Esfiha Amiga”.

JUSTIFICATIVA

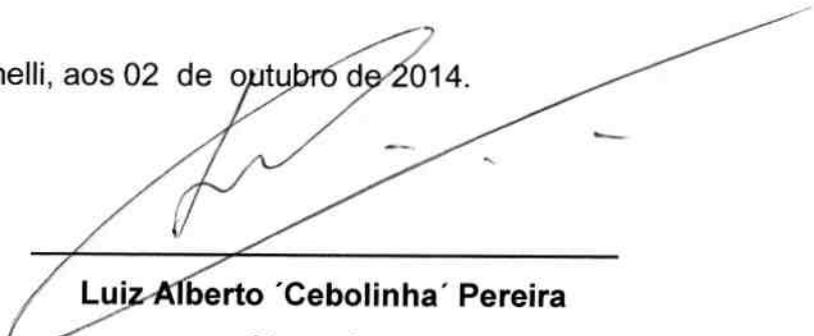
A ação social da Casa da Esfiha será realizada pela nova vez consecutiva no dia 29 de outubro, das 10h às 17h, quando toda a renda da venda de esfihas de carne será revertida para a Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba (Feai), que posteriormente repassará esses recursos para as suas filiadas.

A comercialização antecipada será feita através de cupons específicos para o evento, nas entidades credenciadas na FEAI.

A FEAI é composta atualmente por 24 Entidades Assistenciais, que atendem pessoas em estado de vulnerabilidade social, crianças, adultos, adolescentes carentes, crianças excepcionais, autistas, idosos, portadores de HIV; entre outros.

Local de entrega: **FEAI - Rua Pedro de Toledo, 771 – Centro - Indaiatuba**
C/C: **João Hélio e Hélio Rubens – Casa da Esfiha – Rua Pedro de Toledo, 320 – Centro - Indaiatuba**

Plenário Joab Pucinelli, aos 02 de outubro de 2014.



Luiz Alberto 'Cebolinha' Pereira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 03/04/2014 09:36



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

h 3
7

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1102 / 2014
Data da Entrada 03/10/2014 **Hora da Entrada** 09:36:00 **Vencimento**
Proposição Número 181 / 2014
Proposição Moção
Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA
Assunto Congratulações à FEAI e à Casa da Esfiha

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 20/10/14

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

104
7

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 03 / 10 / 14, sob nº 181 / 14, e Processo nº 1102 / 14, com 04 folhas, devidamente numeradas.

¹⁰
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03/10/14.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03/10/14.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1105
B

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 06/11/2014.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Indaiatuba, aos 22 de outubro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 381/14

À
FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE INDAIATUBA - FEAI
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 181/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 20 de outubro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Adelino Bastos de Freitas
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS 49.048





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 22 de outubro de 2014.
Ofício GP/SEC nº 382/14

Ilmos. Srs.
JOÃO HÉLIO E HÉLIO RUBENS
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 181/14 de autoria do Vereador Luiz Alberto Pereira, aprovada em sessão ordinária realizada aos 20 de outubro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

22/10/14

Juliana de Cássia



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1103
A

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 03 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 06 / 11 / 2014.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento